



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2025

MUNICIPIO DE ANADIA-AL

O Município de Anadia/AL, com sede na administrativa no endereço Avenida Moreira Lima, 13 - Anadia/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.227.351/0001-19, neste ato representado por seu **Prefeito, Sr. Paulo Victor Pereira Rocha**, CPF nº 077.057.384-30 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 016/2024, processo administrativo n.º 202412020043, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios da merenda escolar para atender aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, vinculados a secretaria municipal de educação do município de Anadia/al.

1.2. para atendimento das necessidades das secretarias municipais do poder executivo de Anadia especificado(s) no(s) item(ns) 1 do lote 1, item 1 do lote 3, item 1 do lote 4, item 1 do lote 8, item 1 do lote 16, item 1 do lote 18, item 1 do lote 21, item 1 do lote 23, item 1 do lote 36, item 1 do lote 39, item 1 do lote 40, Item 1 do lote 44 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 016/2024, Proc. Adm.: 202412020043, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS                                         |                                                                  |                       |       |              |                   |               |
|-----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------|--------------|-------------------|---------------|
| CNPJ.: 05.943.260/0001-14                                             |                                                                  |                       |       |              |                   |               |
| End.: Rua Ary Barroso, 9 - Santo Antônio, Garanhuns - PE, 55.293-460. |                                                                  |                       |       |              |                   |               |
| ITEM                                                                  | LOTE 1                                                           | Unid.<br>de<br>Medida | Total | Marca/Modelo | Valor<br>Unitário | Valor total   |
| 1                                                                     | Descrição: AÇÚCAR - cristal refinado, na cor branca, sacarose de | kg                    | 7.000 | Petribu      | R\$ 3,03          | R\$ 21.210,00 |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |       |              |                |              |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|----------------|--------------|
|      | cana de açúcar, acondicionado em saco de polietileno transparente hermeticamente fechado, embalagem de 01 Kg, sem substâncias tóxicas ou estranhas, contendo data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP                                                                            |                 |       |              |                |              |
| ITEM | LOTE 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. de Medida | Total | Marca/modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | Descrição: ARROZ - parboilizado, tipo 1, classe longo fino, acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente, embalagem de 01 Kg, devendo constar na embalagem a data de fabricação, identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 06 meses da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP | kg              | 8.600 | Caçarola     | R\$ 3,44       | R\$29.584,00 |
| ITEM | LOTE 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
|      | Descrição: AVEIA EM FLOCOS FINOS - isenta                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |       |              |                |              |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

|      |                                                                                                                                                                                                                                                         |                 |       |              |                |              |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|----------------|--------------|
| 1    | de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagem com no mínimo 165g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade de 10 meses a partir da data de entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP                    | Caixa           | 1.500 | Quaker       | R\$ 2,59       | R\$ 3.885,00 |
| ITEM | LOTE 8                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | Descrição: CACAU EM PÓ A 50% - Ingredientes: Cacau em pó solúvel, açúcar e aromatizante. Embalagem: caixa contendo 200g apresentando a identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de 06 meses. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP | Caixa 200g      | 3.300 | Garoto       | R\$11,49       | R\$37.917,00 |
| ITEM | LOTE 16                                                                                                                                                                                                                                                 | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | Descrição: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO - farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura, não devendo estar empedrada e úmida, isenta de sujidades, mofos, larvas e insetos. Contém Glúten. Acondicionada                            | kg              | 900   | Bunge        | R\$ 3,47       | R\$ 3.123,00 |



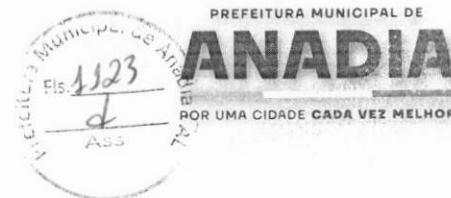
ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



|      | em embalagem plástica atóxica, contendo data de validade mínima de 04 meses no ato da entrega e procedência. Embalagem de 01kg. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                 |       |              |                |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|----------------|--------------|
| ITEM | LOTE 18                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | <p>Descrição: FERMENTO QUÍMICO - Formado de substâncias químicas que, pela influência do calor e/ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações 'Fermento Químico' e 'Conservar em lugar fresco e seco'.</p> <p>Ingredientes: Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Deve ser isento de glúten. Com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá</p> | Unid.           | 300   | Dr. OETKER   | R\$ 3,39       | R\$ 1.356,00 |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



|      | apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 100g. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                 |       |              |                |              |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|----------------|--------------|
| ITEM | LOTE 21                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | Descrição: GOMA PARA TAPIOCA - goma pronta para tapioca, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten. Não precisa peneirar. Solta. Macia. Embalagem plástica e resistente, com identificação, rótulo, data de fabricação e validade de no mínimo 4 meses. Com informação nutricional. Ingredientes: fécula de mandioca e água. Embalagem: pacotes de 01 Kg ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP | Pct.            | 350   | Paulista     | R\$ 6,96       | R\$ 2.436,00 |
| ITEM | LOTE 23                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | Descrição: LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO rico em vitaminas A e D. Ingredientes: leite desnatado,                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pct.            | 1.000 | Glória       | R\$ 5,84       | R\$ 5.840,00 |





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                 |       |              |                |             |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|----------------|-------------|
|      | vitaminas A e D, emulsificante lecitina de soja. Embalagem laminada com 200g com identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, com registro no Ministério competente e informação nutricional na embalagem. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP                        |                 |       |              |                |             |
| ITEM | LOTE 36                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total |
| 1    | Descrição: SAL REFINADO IODADO - embalagem contendo 1 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, ingredientes: cloreto de sódio, iodeto de potássio, com data de fabricação de no mínimo 12 (doze meses), registro no Ministério da Saúde com informações nutricionais no rótulo. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP | Kg.             | 1.200 | Campeão      | R\$ 1,54       | R\$ 708,00  |
| ITEM | LOTE 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total |
| 1    | Descrição: VINAGRE - condimento com vinagre de álcool, filtrado e pasteurizado, embalado                                                                                                                                                                                                                                 |                 |       |              |                |             |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

|      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                 |       |              |                |              |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|--------------|----------------|--------------|
|      | pelo próprio fabricante em garrafa plástica atóxica, resistente, transparente, com 750ml, sem perder a sua integridade, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses no ato da entrega. Marca de boa qualidade reconhecida no mercado. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP | Und..           | 2.000 | Figueira     | R\$ 1,14       | R\$ 2.280,00 |
| ITEM | LOTE 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | Descrição: TEMPERO - isento de pimenta, embalados em pacotes de 100g, em plástico flexível, atóxico. Fardo com 10 pacotes de 100g, identificando o fabricante, a data de fabricação, peso líquido e prazo de validade mínimo de 06 meses da data da entrega. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP                                    | Pct.            | 4.000 | Grão Verde   | R\$ 1,65       | R\$ 6.600,00 |
| ITEM | LOTE 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Unid. de Medida | Total | Marca/Modelo | Valor Unitário | Valor total  |
| 1    | Descrição: LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO - Produto                                                                                                                                                                                                                                                                      |                 |       |              |                |              |



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |           |          |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|----------|--------------|
| de primeira qualidade, com teor de gordura igual ou superior a 26%, contendo açúcares, proteínas, enriquecido com vitaminas A, D, de cor branca amarelada, sabor e odor agradável, não rançoso, próprio para o consumo. Embalagem laminada com 200g, identificação do fabricante, prazo de validade e peso líquido na embalagem, validade mínima de 06 meses, com registro no Ministério competente e informação nutricional na embalagem. COTA RESERVADA DO ITEM 24 - EXCLUSIVO PARA ME / EPP | PCT. | 5.000 | Camponesa | R\$ 5,67 | R\$28.350,00 |
| Valor Global R\$ 143.289,00                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |       |           |          |              |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a secretaria municipal de administração.

### 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no portal da transparência do Município e publicação no Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADANIA CADA VEZ MELHOR

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital;

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital* poderá:

5.12.1. Lubrificante para direções hidráulicas e transmissões automáticas automotivas. Tipo ATF. Embalagem Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**ANADIA**  
POR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

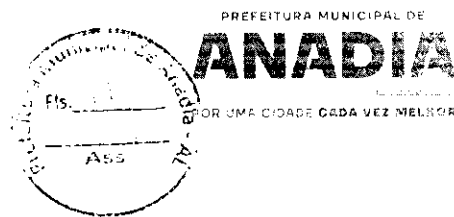
7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

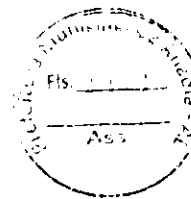
8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**



entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.4. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.2, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **10. DAS PENALIDADES**





ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
SETOR DE LICITAÇÃO



10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PAULO VICTOR  
PEREIRA  
ROCHA:07705738430

Anadia-AL, 10 de março de 2025.  
Assinado de forma digital  
por PAULO VICTOR  
PEREIRA  
ROCHA:07705738430

Paulo Victor Pereira Rocha

Assinado de forma digital  
por ESSENCIAL COMERCIO  
E SERVICOS  
LTDA:05943260000114  
Dados: 2025.03.10  
09:37:16 -03'00'

ESSENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS